

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE  
IBIPITANGA-BA/ MAURÍCIO SILVA MENDES**

**REQUERIMENTO Nº 010/2025**

**REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA**

Eu, **MARIA LAURINDA GOMES**, vereadora deste município, venho, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer a seguinte informação:

a) **Qual é o plano de contingência, do município de Ibipitanga, para mitigar a falta de água na zona rural do município?**

A população, da zona rural do nosso município, está passando por uma crise hídrica pujante, devido à seca, que é um fenômeno natural, recorrente, que se caracteriza pela falta de chuvas em um clima quente e com baixa precipitação pluviométrica. A escassez de água, este ano, não é somente para os humanos, mas atingiu também aos animais. É tão crítica, que em 12 de maio de 2025, o prefeito afastado pelo STF em 27 de junho desse ano, Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, popular Beto, decretou situação de emergência, afetada pela estiagem, em toda zona rural do município de Ibipitanga, através do decreto nº 304. Completa hoje, 113 dias, quase 4 meses que a seca deu sinais, principalmente na zona rural do município.

RECEBIDO: 02-09-25

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

**Gostaria de saber de Vossa Excelência, qual é o plano de contingência do município para mitigar a estiagem, a falta de água nas casas da população ibipitanguense, da zona rural do município? Qual a quantidade de caminhões-pipas disponíveis, pelo município, para atender os pedidos da nossa população rural? Em situações de falta de água, as prefeituras são responsáveis por fornecer caminhões-pipas, e o processo envolve cadastro e agendamento para que o cidadão receba a água no seu reservatório; o atendimento muitas das vezes pode não ser imediato. Quanto tempo leva, após o cadastramento, agendamento, solicitação para que a água chegue ao reservatório do cidadão?**

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 2 de setembro de 2025.

Do mais, na certeza de poder contar com a atenção e informação de Vossa Senhoria, antecipo meus sinceros agradecimentos.

  
**MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora/requerente